

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

PROJETO DE LEI Nº 4.186, DE 1998

Modifica a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que “Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.”

EMENDA Nº 5

Inclua-se no Projeto de Lei nº 4.186, de 1998, o artigo 6º, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 6º. Dê-se ao § 4º do art. 9º da Lei Nº 9.612, de 1998, a seguinte redação:

“Art. 9º.....

.....

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço no mesmo canal, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.””

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado RICARDO BARROS
Relator